**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**. HOMOLOGA E RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 011/2020

DISPENSA: Nº 002/2020

OBJETO: “Contratação de empresa visando prestação de serviços de pinturas internas e externas do Centro de Conviver da Terceira idade Ercília Tereza Aquino do Município de Japorã/MS”.

**FAVORECIDO: MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA MEI**

C.N.P.J. Nº 29.377.887/0001- 13

**VALOR GLOBAL: R$ 10.085,31 (Dez mil oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã (MS), 18 de março de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal